



**RESOLUÇÃO Nº 016/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003720/2010-08 e o que ficou decidido em sua 125ª reunião, realizada em 27-02-2015, **resolve:**

**Art. 1º ALTERAR** em parte, a Resolução nº 005/2011, de 25 de fevereiro de 2011, que trata do Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT para fazer constar a seguinte alteração:

Art. 8º - (...)

§ 2º O tempo de mandato do Diretor e Vice-Diretor será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 2º DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 005/2011, do Consuni.

**Art. 3º REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário